

COMUNICADO SPRH Nº 2082/2014

(Assunto: processo de remoção – prazo de desistência)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que, no período de **09/05/2014 a 15/05/2014**, estará aberto o sistema para a **DESISTÊNCIA** de inscrições no processo de Remoção de 2014 para os cargos de :

AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO

A eventual desistência somente poderá ser feita pelo sistema informatizado, nos termos da Portaria 8.857/2013.

Comunica, ainda, que o inscrito poderá desistir de uma ou mais opções ou de todas, devendo selecionar o ícone correspondente no sistema, salientando que **NÃO HÁ DESISTÊNCIA DA DESISTÊNCIA** (ou cancelamento), mesmo durante o período acima mencionado, motivo pelo qual o servidor deverá ficar **ATENTO** no momento de salvar.

O manual a respeito das desistências já está disponível na página inicial do sistema.

Após o período de desistência terá início a fase de análise dos documentos pelo Comitê de Remoção, para posterior publicação da lista final e abertura de prazo para recurso, não havendo novo prazo para desistências.